

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1383

ESTADO DE



SÃO PAULO

[Handwritten signature]

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: AMERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO "AD-HOC": SAVERIO AGUSTINELLI.

Aos vinte e um dias do mês de março, do ano de hum mil, novecentos e setenta e dois, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Segunda/Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Terceira Legislatura, da Câmara /Municipal de Caieiras, devidamente convocada pelo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 18 e seus parágrafos, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969. Presentes os senhores AMERICO MASSINELLI, DER-CIO PASIN, ASSIS CREMA, LUIZ LOPES LANSAC, LUIZ GONZAGA DARTORA e SAVERIO AGUSTINELLI. Ausentes os senhores VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, WALDEMAR BA BOIM e ARMANDO PASTRO. Havendo quorum, o senhor Presidente declara instalada a Sessão. Encontra-se sobre a Mesa ofício do Nobre Vereador Verque /José Gonçalves Leme, solicitando à Presidência a concessão de uma licença para tratar de assuntos particulares, a partir desta data, nos termos da legislação vigente. Tal licença prolongar-se-á pelo espaço de seis meses. O senhor Presidente considera atendida a solicitação e determina à Secretaria a convocação do respectivo Suplente, de acôrdo com o que determina/ o artigo 23 da Lei Orgânica dos Municípios. O senhor Presidente passa à apresentação da matéria que determinou a convocação desta Sessão. Na ORDEM DO DIA, em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1º) - PROJETO DE LEI Nº 821/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verbas no total de Cr.\$199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos cruzeiros). - Em discussão o parecer da Comissão de Finanças, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em única discussão. Dispensado parecer da Comissão de Justiça, na forma regimental, em virtude da presença única de um só de seus membros. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2º) - PROJETO DE LEI Nº 822/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre nova redação ao § 3º, do artigo 1º, da Lei nº 638, de 30 de abril de 1970. Em discussão o parecer favorável da Comissão de Finanças, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente/ em única discussão. Na forma do Regimento Interno, é dispensado o parecer da Comissão de Justiça pela ausência de seus membros. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 3º) - PROJETO DE LEI Nº 823/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para assinatura de contrato com a CENTRAIS ELETRICAS DE SÃO PAULO SA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1384

ESTADO DE



SÃO PAULO

Em discussão o parecer favorável da Comissão de Finanças, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em única discussão. Dispensado parecer da Comissão de Justiça, na forma regimental. Em discussão o Projeto/ de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Esgotada a matéria e ninguém desejando usar a palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes Lansac, Primeiro Secretário que lavrasse a presente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 21 de março de 1972.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO: _____

2º SECRETARIO "AD-HOC": _____

--. 00000 --.

- X -